

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflama

CNPJ 49796517427M01-40

Rua Clemente Antunes Costa, 63-129 - Bairro Santa Maria - Auriflama - SF.

PLANO DE TRABALHO

ANO: 2.018

1- DADOS CADASTRAIS

1.1 – Instituição Proponente

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE AURIFLAMA		
Logradouro: Rua Clemente Antunes Costa	Nº 63-129	Bairro: Santa Maria
Cep: 1530-000	Telefone: (17) 3482-1735	Cidade: Auriflama
CNPL 19.965.742/0001-40		

1.2 – Escola de Educação Especial

Nome: E.E.E. da Apae de Auriflama		Código: 145920
Logradouro: Rua Clemente Antunes Costa	Nº 63-129	Bairro: Santa Maria
Cep: 15350-000	Telefone: (17) 3482-1735	Cidade: Auriflama
CNPJ: 19.965.742/0001-40		
Portaria de Autorização de Funcionamento: Processo 570/88 – DRE/Araçatuba, Portarias DRE/A de 1º-6-88, publ. DOE 11/06/1988. PG 07		

1.3 – Identificação do Responsável

Nome: Antenor Alvarenga Júnior	
R.G. 5.648.799-X	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 557.724.988-00	
Cargo: Presidente	
Período de Mandato da Diretoria: 15/01/2016 a 14/01/2019	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflama

CNPJ 49.965.742/0001-40

Rua Clemente Antunes Costa, 63-129 - Bairro Santa Maria - Auriflama - SP.

2- Descrição do Projeto

2.1 – Período de Execução

Início: 12/01/2018 e Término: 31/12/2018

2.2- Objetivo Geral:

Atendendo os dispositivos da lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº9394/96, esta escola tem por finalidade prestar atendimento educacionais à pessoas com deficiência e seus familiares e outras deficiências associadas, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização para o trabalho e o pleno exercício de sua cidadania.

2.3-Objetivos Específicos:

- Atender a necessidade e a demanda dos educandos com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio pervasivo, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas;
- Oferecer formas alternativas de desenvolvimento da capacidade de aprender dos educandos com currículos adaptados e funcionais, visando o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola;
- Oferecer programas educacionais e terapêuticos adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos educandos, visando a sua integração pessoal no meio em que vivem;
- Desenvolver programas e/ou projetos nas áreas de Educação Física, Artes e Assistência Social e Saúde do potencial dos educandos com deficiência, visando o acesso aos bens, espaços e serviços;
- Promover parcerias com instituições ou empresas objetivando a inserção dos educandos no mercado de trabalho;
- Envolver todos os profissionais da escola no processo educacional para a construção coletiva de valores, concepções, princípios e crenças referentes ao futuro do homem e da sociedade;
- Proporcionar situações de aperfeiçoamento aos profissionais, visando o desenvolvimento do aluno;
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela instituição, com a observância de padrões de ética e de eficiência;
- Definir a sua missão no contexto educacional por meio de uma Proposta Pedagógica que propicie aos educandos a construção da sua autoestima, alimentando e incentivando a sua curiosidade, cooperação, respeito mútuo, responsabilidade,

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflama

CNPJ 49.965.742/0001-40

Rua Clemente Antunes Costa, 63-129 – Bairro Santa Maria – Auriflama – SP.

compromisso, autonomia, caráter e a alegria de aprender;

- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos familiares;
- Envolver as famílias no processo educativo, prestando-lhes apoio e orientação em relação a cuidados, atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento dos alunos;
- Proporcionar orientação contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de modo a contribuir para gerar ambientes adequados à pessoa com deficiência desenvolvendo ao máximo suas potencialidades e convívio social;
- Viabilizar e articular com instituições, órgãos e serviços do município, ações que propiciem a promoção de educandos com deficiência em todos os aspectos;
- Firmar parcerias com Secretarias de Estado da Educação e Cultura, visando à integração de ações para atendimento e promoção dos alunos;
- Promover campanhas educativas para prevenção de deficiências ou colaborar com campanhas propostas por órgãos públicos e privados;
- Promover encontros nas datas comemorativas como: Dia das Mães, Festa Junina e Dias dos Pais e Natal.

2.4- Justificativa:

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) em artº.3º. Inciso I, um dos princípios do ensino é garantir a igualdade de condições para acesso e permanência na escola. Portanto, garantir formas de aprendizado que motivem o aluno e que facilitem a aquisição de conhecimentos, de modo que o educando obtenha um resultado satisfatório.

Esta escola define seus conteúdos baseados nos Parâmetros Curriculares Nacionais com as devidas adaptações curriculares e complementares que se fazem necessárias, bem como o desenvolvimento de currículos funcionais de acordo com as necessidades e peculiaridades dos educandos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflama

CNPJ 49.965.742/0001-40

Rua Clemente Antunes Costa, 63-129 - Bairro Santa Maria - Auriflama - SP.

3 – Quadros – Síntese

3.1 – Alunos Atendidos

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade do aluno Alunos nascidos entre	Total por faixa etária
7 a 2 a 11 m	2010 a 2015	07
13 a 8 a 11 m	2004 a 2009	05
19 a 14 a 11 m	1998 a 2003	07
25 a 20 a 11 m	1992 a 1997	07
Acima de 26 anos	1945 a 1991	36



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflama

CNPJ 49.965.742/0001-40

Rua Clemente Antunes Costa, 63-129 - Bairro Santa Maria - Auriflama - SP.

3.2 – Funcionários

Nº Funcionários	Horário Parcial	11
	Horário Integral	02

Nº	Nome – Referência	Cargo
01	IVETE POZZA	DIRETORA
02	FRANCISCO SOARES FERREIRA	MOTORISTA
03	SÉRGIO ROGÉRIO ALVES	ZELADOR
04	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	RITMO E PERCUSSÃO
05	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
06	MARA LÚCIA GANDOLFO	NUTRICIONISTA
07	NELCI DE FÁTIMA SIMÃO	FAXINEIRA
08	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRA
09	GISLAINE PRISCILA TAVARES DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
10	CLOTILDES ANTONIA MARIM GONÇALVES	MONITORA
11	ROSINÉIA CHELA FENILLE LOZANO	PROFESSORA
12	VANESSA JAVERT DO NASCIMENTO	MONITORA
13	JAQUELINI CRISTINI LOPES BARTOLOMEU	TERAPEUTA OCUPACIONAL



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Auriflama

CNPJ 49.965.742/0001-40

Rua Clemente Antunes Costa, 63-129 - Bairro Santa Maria - Auriflama - SP.

3.3 – Metas

Metas	Prazo Estimado para Execução
<ul style="list-style-type: none">• Serem capazes de compreender, brincar como forma de expressão, pensamento, interação e socialização dos alunos por meio de sua participação com o mundo e o espaço que ocupa;• Deverão ter imagem positiva de si, atuando cada vez mais de forma independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações, descobrindo e conhecendo seu próprio corpo, suas potencialidades, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a própria saúde, bem estar e meio ambiente;• Deverão ser capazes de estabelecerem e ampliarem as relações sociais, aprendendo a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de cooperação, ajuda e amizade;• Estabelecer vínculos afetivos e de troca com os outros, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;• Deverão adquirir conhecimentos básicos sobre informática: termos, linguagem, funcionamento e prática, com o objetivo de desenvolver suas habilidades no uso do computador, trabalhar leitura e escrita, coordenação motora, raciocínio lógico e memória visual.	<p>Durante o ano de 2018</p>


Associação de Pais e Amigos dos **Excepcionais de Auriflama**

CNPJ 49.965.742/0001-40

Rua Clemente Antunes Costa, 63-129 – Bairro **Santa Maria – Auriflama – 8P.**

5- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO (PREVISÃO)

ITEM	DETALHAMENTO DA DESPESA	RECURSO NECESSÁRIO
RECURSOS HUMANOS - Salário – FGTS e PIS 13º Salário	1-DIRETORA 1-MOTORISTA 1-ZELADOR 1-RITMO E PERCUSSÃO 1-FISIOTERAPEUTA 1-NUTRICIONISTA 1-FAXINEIRA 1-COZINHEIRA 1-PROFESSOR 2-MONITORAS 1-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1-TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 203.640,39
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Água, Telefone, Energia, Serviços de Eletricista, Encanador, Manutenção Computador etc...	RS 130.000,00
MATERIAL DIDÁTICOS e PEDAGÓGICOS	Coleções livros, material didático e pedagógicos em geral etc...	
MATERIAL DE SECRETARIA/INFORMÁTICA	Impressos, sulfites, cartuchos para impressora, canetas, pincéis, tonnes, pastas, arquivos, etc...	
MATERIAL DE CONSUMO	Material de higiene e limpeza, pequenos reparos, etc..	
TRANSPORTE	Combustível e manutenção dos veículos em geral	
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	Cursos períodos: janeiro a dezembro/ 2017	
TOTAL -----		



Antenor Alvarenga Junior
Presidente da APAE